



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.021/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de setembro de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.272/2014-CMV**

Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 14.499/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o limite de horas extras que o servidor público pode fazer a cada mês?

Resposta: Consoante as informações ofertadas pela área técnica da Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com o art. 282, § 3º, da Lei nº 2.018/86, que "dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos", a prestação de serviço extraordinário não poderá exceder a 70 (setenta) horas de trabalho mensais.

2. Só funcionários concursados, ou também os comissionados podem realizar horas extras?

Resposta: Em relação aos servidores ocupantes de cargo em provimento de comissão, esclarece a mencionada Pasta que, em conformidade com o art. 12, da Lei nº 4.395/08, que "estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos na forma que especifica", a jornada de serviço dos servidores mencionados é caracterizada pela dedicação plena, não contemplando o pagamento de serviços extraordinários.



PREFEITURA DE VALINHOS

3. Os limites de horas extras são iguais em todas as Secretarias? Se não, quais os limites estabelecidos por Secretaria?

Resposta: Sim, conforme explanado no primeiro quesito, o limite para todos os servidores públicos está determinado na legislação mencionada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 23/09/2014 15:53

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1272/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o limite de horas extras na Prefeitura Municipal de Valinhos.

Nº PROTOCOLO
01425/2014